

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Curso de Especialização Lato Sensu em Ensino de Geografia - Engeo

Lúcio Flávio Vieira

**OS DESAFIOS DA EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA
ESTADUAL MAMEDE PACÍFICO DE ALMEIDA, MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO
NAVARRO, MINAS GERAIS**

Diamantina

2022

Lúcio Flávio Vieira

**OS DESAFIOS DA EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA
ESTADUAL MAMEDE PACÍFICO DE ALMEIDA, MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO
NAVARRO, MINAS GERAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização *lato sensu* em Ensino de Geografia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, como requisito para obtenção do título de Especialista.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Matias de Almeida

Diamantina

2022

Catálogo na fonte - Sisbi/UFVJM

V658o 2022	<p>Vieira, Lúcio Flávio</p> <p>OS DESAFIOS DA EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL MAMEDE PACÍFICO DE ALMEIDA, MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO NAVARRO, MINAS GERAIS [manuscrito] / Lúcio Flávio Vieira. - Diamantina, 2022.</p> <p>23 p. : il.</p> <p>Orientador: Prof. Marcelo Matias de Almeida.</p> <p>Monografia (Especialização em Ensino de Geografia) -- Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Curso de Especialização em Ensino de Geografia, Diamantina, 2022.</p> <p>1. Evasão Escolar. 2. Causas. 3. Ensino Médio. I. Almeida, Marcelo Matias de. II. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. III. Título.</p>
---------------	---

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFVJM com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Este produto é resultado do trabalho conjunto entre o bibliotecário Rodrigo Martins Cruz/CRB6-2886 e a equipe do setor Portal/Diretoria de Comunicação Social da UFVJM

Ficha de Aprovação

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TÍTULO: OS DESAFIOS DA EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL MAMEDE PACÍFICO DE ALMEIDA, MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO NAVARRO, MINAS GERAIS.


AUTOR: Lúcio Flávio Vieira

ORIENTADOR: Prof. Dr. Marcelo Matias de Almeida

Aprovada em: 24 de agosto de 2022


BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Marcelo Matias de Almeida

Documento assinado digitalmente
 MARCELO MATIAS DE ALMEIDA
Data: 31/08/2022 11:51:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>


UFVJM

Prof^a. Msc^a. Vanely Cristiany Oliveira
Silva

Documento assinado digitalmente
 VANELY CRISTIANY OLIVEIRA SILVA
Data: 21/09/2022 16:52:26-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

SEE/MG

Prof. Esp. Elvis Pierre Alves Soares

Documento assinado digitalmente
 ELVIS PIERRE ALVES SOARES
Data: 01/09/2022 05:50:38-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

UFVJM

Diamantina, 24 de agosto de 2022.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por sua mão estendida em todos os momentos. Pela inteligência dada a mim, possibilitando-me escrever estas linhas para agradecer a todos que me ajudam; e a você, que as lê e que também é exemplo de inteligência divina.

Ao meu orientador, o Professor e Doutor Marcelo Matias de Almeida pela oportunidade, motivação e incentivo no desenvolvimento deste Trabalho de Conclusão de Curso.

Aos meus professores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, e em especial ao Tutor Elvis Pierre Alves Soares pelo apoio, estímulo e atenção ao longo desse curso.

Aos meus colegas de curso, que mesmo não os conhecendo fisicamente ainda, pude receber o apoio de vocês ao longo dos diversos trabalhos que realizamos.

À memória do meu irmão Luiz Fernando Vieira, que cumpriu sua missão terrena em meados do decorrer desse curso e também as dos meus pais, que mesmo não estando mais presente entre nós, me guiam juntos a Deus. E também, a Margareth Campos e a Edileuza Leite pelos vários momentos em que estiveram conversando comigo e me apoiando.

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso busca discutir os desafios da evasão escolar no ensino médio da Escola Estadual Mamede Pacífico de Almeida – EEMPA, município de Engenheiro Navarro (MG), destacando suas causas e estratégias adotadas pela direção escolar, pais/responsáveis e Conselho Tutelar na escola em estudo para o enfrentamento das situações que contribuem para o aumento dos índices de evasão escolar. Para isso, foi realizada uma revisão teórica sobre o tema em estudo. Com os dados e informações primárias e secundárias apresentados de forma exploratória, numa abordagem quantitativa e um método dedutivo, estudou-se o caso específico dessa escola em estudo. Após a análise desses dados em busca de informações, os mesmos foram apresentados aos órgãos responsáveis pela diminuição da evasão escolar dos alunos do ensino médio da EEMPA. Compreendemos que a evasão escolar, tanto nas escolas de nível municipal quanto federal precisa de muita atenção e que esse tema não precisa somente de estudos, análises, mas também de práticas, com ações, pois nessas estão a maior eficácia para o combate à evasão escolar. Confirmamos nesse estudo, que o abandono escolar e a evasão fazem parte da educação brasileira, que apesar dessa ser obrigatória e seus direitos educacionais amparados por lei, muitos jovens, e nas mais diversas limitações, acabam por desistir de seus objetivos. Os dados coletados através da pesquisa foram de grande contribuição para a análise e reflexão sobre o problema da evasão escolar na instituição escolar em estudo, pois ainda não havia sido feita nenhuma pesquisa a respeito desse assunto. Diante desse cenário, propomos a realização de uma intervenção pedagógica entre todos os responsáveis pela evasão escolar da Escola Estadual Mamede Pacífico de Almeida.

Palavras chave: Evasão Escolar. Causas. Ensino Médio.

ABSTRACT

This Course Conclusion Paper seeks to discuss the challenges of school dropout in high school at the Mamede Pacífico de Almeida State School, municipality of Engenheiro Navarro (MG), highlighting its causes and strategies adopted by the school board, parents/guardians and Guardianship Council in the school under study to cope with situations that contribute to the increase in school dropout rates. For this, a theoretical review was carried out on the theme under study. With the primary and secondary data and information presented in an exploratory way, in a quantitative approach and a deductive method, the specific case of this school under study was studied. After analyzing these data in search of information, they were presented to the agencies responsible for reducing the dropout of high school students of EEMPA. We understand that school dropout, both in municipal and federal schools, needs a lot of attention and that this theme not only needs studies, analyses, but also practices, with actions, because in these are the greatest effectiveness to combat school dropout. We confirmed in this study that school dropout and dropout are part of Brazilian education, that although this is mandatory and their educational rights based on law, many young people, and in the most diverse limitations, end up giving up their goals. The data collected through the research were of great contribution to the analysis and reflection on the problem of school dropout in the school institution under study, because no research had yet been done on this subject. In view of this scenario, we propose to carry out a pedagogical intervention among all those responsible for school dropout of the Mamede Pacífico de Almeida State School.

Keywords: School dropout. Causes. Middle school.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PNADC	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
EEMPA	Escola Estadual Mamede Pacífico de Almeida
PNE	Plano Nacional de Educação
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação e Cultura
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
SIMADE	Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública
SEE	Secretaria Estadual de Educação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	01
2. REVISÃO DA LITERATURA.....	04
2.1. A evasão escolar e a legislação brasileira.....	04
2.2. Os desafios da evasão escolar no ensino médio.....	07
3 ASPECTOS METODOLÓGICOS.....	12
3.1 Caracterização da escola em estudo	13
4 RESULTADOS DE PESQUISA.....	15
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
REFERÊNCIAS.....	20
ANEXO A – MEMORANDO-CIRCULAR N° 22/2022/SEE/SE.....	22

1. INTRODUÇÃO

Nós, seres humanos, buscamos nos aprimorar através da educação que recebemos. E essa educação é necessária para compreendermos noções básicas para o nosso conhecimento e nossa formação. Seguir uma carreira de estudos é comum entre nós. E a frequência em um ambiente escolar é necessária para que esse processo de ensino-aprendizagem aconteça. Porém, a permanência nos estudos até a conclusão da etapa final da Educação Básica, no 3º Ano do Ensino Médio, não acontece com todos os alunos que iniciam essa etapa. Muitos desses, passam a fazer parte dos índices de evasão escolar, quando deixam de frequentar a escola, não renovando a sua matrícula na série seguinte, nem na escola que estava estudando e tampouco em outra, abandonando os estudos - isso acontece de maneira mais comum do que se imagina. Para Cecílio (2017) “a evasão escolar diz respeito à situação do aluno que abandonou a escola ou reprovou em determinado ano letivo, e que no ano seguinte não efetuou a matrícula para dar continuidade aos estudos.” Segundo o levantamento apresentado pelo movimento Todos pela Educação, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2018, cerca de quatro em cada dez brasileiros de 19 anos não concluíram o Ensino Médio. O estudo também mostrou que 62% dos jovens ouvidos não frequentavam mais a escola e que 55% pararam os estudos ainda no Ensino Fundamental.

A partir dessas e outras situações que serão descritas nesse trabalho, questões precisam ser discutidas, especialmente em: estudar sobre a evasão escolar no Ensino Médio da Escola Estadual Mamede Pacífico de Almeida - EEMPA, município de Engenheiro Navarro, Minas Gerais, durante os anos de 2019 (pré-pandêmico) e 2020 a 2021 (pandêmico). Outras questões também precisam ser discutidas, como: debater os recursos, instrumentos, meios legais e leis que regem os direitos e deveres na educação brasileira no combate à evasão escolar; apresentar um quadro geral da situação da evasão escolar dos alunos do Ensino Médio nas escolas públicas brasileiras; identificar os desafios que impedem os alunos de concluir a etapa do Ensino Médio; demonstrar possíveis ações de como a direção escolar, demais funcionários da escola, pais/responsáveis pelos alunos e Conselho Tutelar tem feito para combater ou minimizar os problemas que levam a essa evasão escolar; discutir as contribuições do ensino de Geografia na evasão escolar.

Com a proximidade da fase adulta desses alunos e a necessidade de uma renda

financeira para suprir principalmente suas necessidades socioeconômicas e conseqüentemente as de sua família, muitos desses adolescentes iniciam suas experiências com o trabalho, através de um emprego, seja ele formal ou informal. Com isso, tentam dividir o tempo de seu cotidiano entre as atividades escolares e as do trabalho. E como esse apresenta relativamente um retorno mais rápido em relação ao retorno escolar, com o recebimento de seu pagamento, seu dinheiro, e assim, sua renda, isso os leva a acreditar que dedicar o tempo com o emprego é mais rentável. Acreditam que o tempo dedicado aos estudos na escola já foi o suficiente para adquirirem um conhecimento básico as suas necessidades rotineiras e básicas. Os estudos não lhes trarão tantas aquisições e vantagens como no emprego. “Muitas vezes, jovens se veem obrigados a optar por trabalhar em lugar de estudar, devido à necessidade de contribuir para o sustento da família. Além disso, o modelo de escola da atualidade, já não desperta o interesse do aluno.” (BATISTA; SOUZA; OLIVEIRA, 2009, p.3)

Nesse modo, o comprometimento da comunidade escolar e do Conselho Tutelar diante dessas dificuldades é de extrema importância, perante a ausência de respostas e/ou justificativas quando se aponta um ou outro aluno que não está mais frequentando as aulas da escola, onde perguntas ficam sem respostas, pois poucos sabem dizer o que está acontecendo realmente com esse aluno que está em processo de evasão escolar. Somente se comenta que este ou aquele aluno não está frequentando as aulas e pronto. Se alguém da turma ou da escola souber o que possa estar acontecendo com este aluno, aparece uma luz no fim do túnel. Caso contrário, o tempo passará e o nome desse educando irá para uma lista de alunos infrequentes, sendo em seguida, realizada uma busca ativa¹ e quase não se saberá mais sobre ele. Conseqüentemente, esse aluno deixa de ser identificado pelo seu nome próprio, sendo renomeado como desistente. Outro fator que motivou ao estudo desse tema foi o alto índice de evasão escolar entre alunos do ensino médio nesses períodos, e a assim, a ausência de um registro de pesquisa já feita acerca da evasão escolar nesta unidade de ensino.

Portanto, esse estudo se faz presente diante da necessidade de identificar a evasão escolar de alunos regularmente matriculados do Ensino Médio na Escola Estadual Mamede Pacífico de Almeida, município de Engenheiro Navarro/MG, durante os anos de 2019 (pré-pandêmico) e 2020 a 2021 (pandêmico), suas causas, e quais as estratégias adotadas pela direção escolar, pais/responsáveis e Conselho Tutelar na escola em estudo para o enfrentamento das situações que contribuem para aumentar os índices de evasão escolar.

¹ Termo usado pela Secretaria Estadual de Educação do Governo de Minas Gerais para o possível retorno do aluno evadido ao ambiente escolar.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1. A evasão escolar e a legislação brasileira

Em sua segunda e atual edição do Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado em 2014, na Lei 13.005, está disposto no art. 214 da Constituição Federal que

A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade do ensino; IV - formação para o trabalho; V - promoção humanística, científica e tecnológica do País; VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (BRASIL, CF,1988)

O PNE em sua Meta 3, busca universalizar, até 2016, o atendimento escolar para a toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Informações atualizadas da meta 3 dão conta de que

Os dados revelam que 90,7% dos jovens entre 15 e 17 anos estavam matriculados em 2016 e em 2018 esse número aumentou para 92,5%, o que representava um desafio para cumprir a meta de 100% até 2016. Além disso, a taxa líquida de matrículas foi de 68,7% em 2018 – a meta para 2024 é alcançar 85%. (SOMOSPAR, 2020)

Com base nesses dados, percebe-se que houve um aumento do número de alunos matriculados no ano de 2018 em relação ao de 2016, apesar de não ter alcançado a meta de 100% para o ano de 2016 proposta pelo PNE de 2014. Outro desafio se refere ao aumento da taxa líquida de matrícula para 86% até o ano de 2024. Essa taxa líquida é obtida através da razão entre o número total de alunos com idade prevista para cursar um determinado nível e a população da mesma faixa etária.

Entre as estratégias adotadas para se alcançar a Meta 3 se destacam:

Institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais. (MEC, 2014)

Em consonância a essa estratégia está a Lei 13.415 de 16 de Fevereiro de 2017 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e determinou mudanças na carga horária e na organização do currículo do Novo Ensino Médio, composto por disciplinas que compõem a Formação Geral Básica e Itinerários Formativos, mudando assim, a grade curricular do Ensino Médio da Educação Básica. Com isso, ampliou-se a carga horária, conferindo um horário a mais de aula, proporcionando mais liberdade para que o estudante possa focar em saberes de seu interesse.

O Novo Ensino Médio traz muitas novidades para os estudantes e um dos objetivos é tornar este nível de ensino mais atraente e condizente com a realidade dos jovens, promovendo assim uma aprendizagem mais significativa aos alunos do Ensino Médio e colaborando para diminuição da evasão na etapa. (PALMA, 2021)

Medidas devem ser tomadas com os alunos que estão fora da escola. Estratégias voltadas para o retorno dos alunos que estão infrequentes, como: ligações telefônicas, mensagens de celular ou até mesmo visitas a domicílio são meios de se evitar a evasão desses alunos por parte da direção escolar e/ou Conselho Tutelar. Assim, se mostra outra estratégia do Ministério da Educação e Cultura (2014) em “promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.”

Um recurso muito importante, sob a Lei nº 13.803, de 2019 que “determina a notificação imediata aos conselhos tutelares, no caso de faltas escolares de alunos dos ensinos fundamental ou médio que ultrapassem em 30% o percentual permitido pela legislação em vigor.” (AGÊNCIA SENADO, 2019). Essa lei, em sintonia com a LDB, ressalta que um aluno não pode ter mais que 25% de falta das horas/aula dadas no ano letivo que contempla 200 dias letivos. Caso isso aconteça, o aluno não pode ser promovido para o próximo ano escolar. E se ausentando por 15 dias, a escola deve notificar o Conselho Tutelar para que providências sejam tomadas. A lei ainda determina que é obrigação da escola de acompanhar a frequência de seus alunos durante todo o ano letivo, de acordo com o calendário e o planejamento estabelecido

pela respectiva Secretaria de Educação e assim, notificar os pais e o Conselho Tutelar nos casos de faltas reiteradas.

Outro motivo que pode levar à evasão escolar se refere ao comportamento entre os próprios estudantes, em suas diversas interações no próprio ambiente escolar ou até mesmo fora dele. Para isso, o MEC (2014), a fim de alcançar a Meta 3, proposta no atual PNE, busca “implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.” Essa estratégia se apresenta com grande dificuldade de se inserir, uma vez que os alunos que sentem discriminados e agredidos, pouco comentam com os responsáveis na instituição escolar ou até mesmo em sua família. O silêncio desses acabam se transformando em sua evasão escolar.

Embora a evasão escolar seja um problema que sempre existiu nas escolas de nosso país, é necessário que faça cumprir o que está na Constituição Federal Brasileira na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996 o que está disposto no Art.205

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988)

Além dessas leis, está a do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que juntos regulamentam e complementam o direito à Educação, criando mecanismos que abrem as portas da escola pública a todos os brasileiros, tendo em vista que, nenhuma criança, jovem ou adulto pode deixar de estudar por falta de vaga.

O direito à educação também está reconhecido no Art. 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948:

1. Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito.
2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz. (Declaração Universal dos Direitos Humanos: 1948)

E mesmo se compreendendo que num Estado democrático de direito, onde se busca ativamente um tipo de Estado guiado pelas leis e baseado na vontade do povo, a garantia à educação, como um dos sustentos que servem como base para a promoção da equidade e o combate às desigualdades sociais, ainda estamos longe de atingir a universalização do ensino com qualidade a todos os estudantes, principalmente no Ensino Médio, como busca o atual Plano Nacional de Educação, em sua Meta 3.

2.2. Os desafios da evasão escolar no ensino médio

A escola, a família, a sociedade e o Estado tem funções e responsabilidades muitos importantes nessas situações em que os alunos se encontram, possibilitando-os o retorno ao ambiente escolar, a fim de que não haja necessidade de deixarem os estudos para ajudarem os pais no sustento da família. Assim, os alunos não devem ser tratados como os únicos responsáveis pelos problemas escolares, principalmente quando se trata da evasão.

São muitas as dificuldades que esses indivíduos encontram em sua trajetória de estudos. Muitos obstáculos acontecem ao mesmo tempo e numa fase do desenvolvimento humano em que muitas decisões quanto ao rumo que se deve tomar nem sempre são feitas com firmeza, com clareza, com maturidade. Sendo assim, com a proximidade da fase adulta desses adolescentes e a necessidade de uma renda financeira para suprir principalmente suas necessidades socioeconômicas e conseqüentemente as de sua família, muitos adolescentes iniciam suas experiências com o trabalho, através de um emprego, seja ele formal ou informal. “Muitas vezes, jovens veem se obrigados a optar por trabalhar em lugar de estudar, devido à necessidade de contribuir para o sustento da família. Além disso, o modelo de escola da atualidade, já não desperta o interesse do aluno.” (BATISTA; SOUZA; OLIVEIRA, 2009, p.2)

Assim, esses jovens tentam dividir o tempo de seu dia a dia entre as atividades escolares, de lazer e as do trabalho. E como esse apresenta relativamente um retorno mais rápido para eles em relação ao retorno escolar, com o recebimento de seu pagamento, seu dinheiro, e assim, sua renda, isso os leva a acreditar que dedicar o tempo com o emprego é mais rentável. Os estudos não lhes trarão tantas aquisições e vantagens como num emprego. Pode ser observado que há uma relação muito estreita entre a pobreza e a evasão escolar.

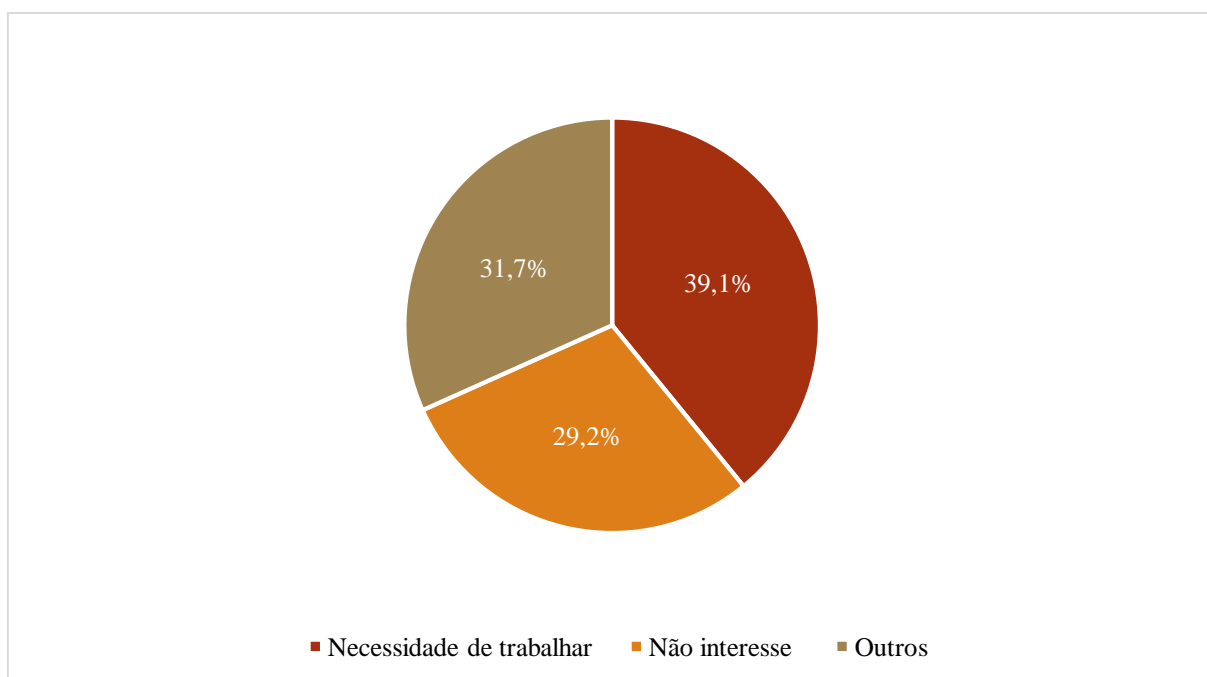
Todo esse contexto faz com que o estudante do Ensino Médio deixe de acreditar que a escola contribuirá para um futuro melhor, já que a educação que recebe é precária em relação ao conteúdo, à formação de valores e ao preparo para o mundo trabalho. (CABRAL, 2016, p.4)

Esses jovens acreditam que o tempo dedicado aos estudos na escola já foi o suficiente para adquirirem um conhecimento básico as suas necessidades rotineiras, e que frequentar a escola é uma perda de tempo.

O convívio familiar conflituoso, a má qualidade do ensino, entre outros fatores, são todos considerados partes integrantes e comuns da evasão escolar. É válido dizer que a evasão está relacionada não apenas à escola, mas também à família, às políticas de governo e ao próprio aluno que, pela situação econômica que vive não tem vontade ou não vê a necessidade da continuidade de aperfeiçoamento para futuramente ter uma profissão ou que pelo tenha concluído o ensino. (CABRAL, 2016, p.4)

Todos os envolvidos na evasão escolar são responsáveis por seus fracassos e resultados negativos. Cabe a cada um, buscar soluções a fim de minimizar ou mesmo acabar com a evasão escolar. E para isso, identificar as causas da evasão escolar é um dos primeiros passos na conquista de uma educação sem evasão escolar.

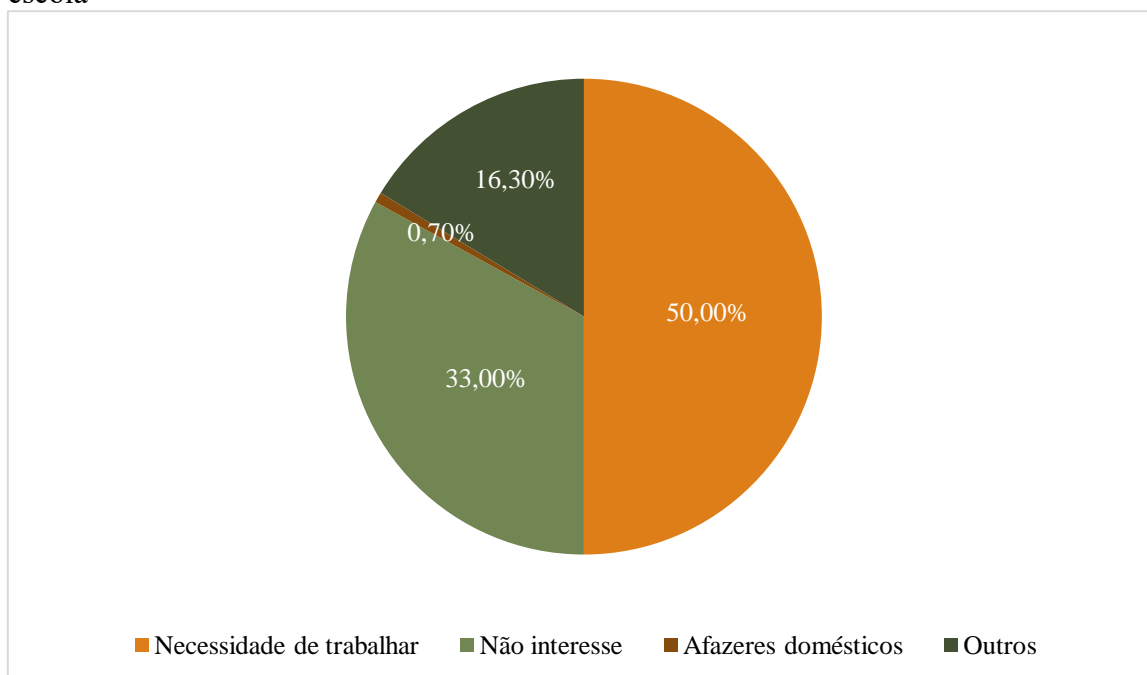
Gráfico 1 – Principais motivos para os jovens terem abandonado ou nunca frequentado a escola



Fonte: IBGE, 2020. Adaptado pelo autor.

Dentre esses motivos, os apontados pelos homens para terem abandonado ou nunca frequentado a escola são apresentados no gráfico a seguir:

Gráfico 2 – Principais motivos para os homens terem abandonado ou nunca frequentando a escola

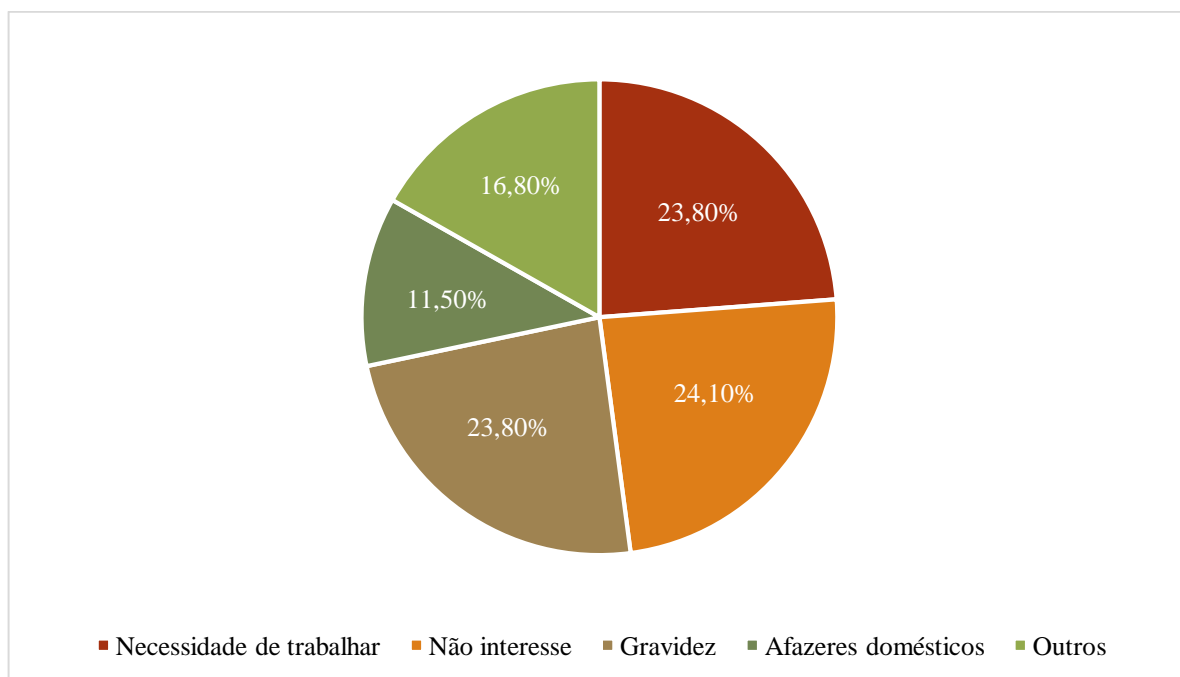


Fonte: IBGE, 2020. Adaptado pelo autor.

Percebe-se que entre os homens, há uma grande ocupação do tempo com o trabalho, enquanto que para com os afazeres domésticos, esse percentual foi inexpressivo (0.7%).

Ainda de acordo com o IBGE (2020), para as mulheres, os principais motivos de terem abandonados a escola ou nunca frequentado são mais variados, pois aparece o motivo gravidez, onde esses são apontados no gráfico a seguir:

Gráfico 3 – Principais motivos para as mulheres terem abandonado ou nunca frequentado a escola



Fonte: IBGE, 2020. Adaptado pelo autor.

Um bom currículo escolar é necessário tanto na formação pessoal como também um meio de transformação da realidade dos alunos, de maneira a torná-los seres humanos melhores, em todos os sentidos. Não somente no nível intelecto, mas também no social e no econômico, possibilitando melhores oportunidades de trabalho e renda. É necessário que os currículos ofereçam possibilidades de desenvolvimento da autonomia de seus sujeitos, de seus responsáveis, onde os docentes não estejam sob pressão de transmitir apenas conteúdos, de emitirem um certificado ao final do curso; e os discentes, que fiquem apenas na reprodução de conhecimento, com resultados que tenham o mínimo de aprendizagem. Nesse contexto, os conteúdos abordados em Geografia compõem esse importante currículo para os alunos, ao suprirem as necessidades que têm de conhecer o espaço geográfico em que vivem, conhecendo melhor desse meio em que ocupam. E conhecendo as suas vivências, pode-se auxiliar os alunos em suas dificuldades que os impedem de continuar estudando, como os problemas econômicos e sociais que os rodeiam. Ao estudar as relações entre o homem e o meio ambiente, a Geografia apresenta oportunidades aos alunos de se organizarem, melhorando assim, o seu espaço geográfico e o meio em que ele vive. Além dessas contribuições, o ensino de Geografia, ao proporcionar diferentes maneiras de estudar seus conteúdos, como a leitura de mundo, as aulas

práticas com os trabalhos de campo, chamam a atenção dos alunos e dos professores, levando a um aprofundamento maior do que está sendo estudado numa relação mais dinâmica entre as informações obtidas em sala de aula e a prática do campo, potencializando o processo ensino-aprendizagem e a permanência dos alunos no ambiente escolar.

Cavalcanti (2010), vem dizer que a geografia escolar assume o papel de auxiliar os discentes na compreensão do espaço e de suas relações com o mundo. O raciocínio espacial é fundamental, inclusive, para as práticas sociais cotidianas, pois essas têm dimensão espacial. Desse modo, os professores têm uma função muito importante ao tentar diminuir a evasão escolar, principalmente os que lecionam Geografia. A educação, como afirmou Freire (1997, p.76), é “um ato político e se faz necessária sua utilização para que os alunos compreendam e reflitam a realidade em que estão inseridos.”

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS

O presente trabalho é resultado de uma revisão teórica sobre a evasão escolar na rede pública brasileira e de um estudo de caso realizado na Escola Estadual Mamede Pacífico de Almeida, no município de Engenheiro Navarro – MG, de alunos regularmente matriculados nos anos de 2019 (período pré-pandêmico) e 2020 a 2021 (período pandêmico).

São dados e informações primárias e secundárias apresentados de forma exploratória, pois nessa instituição nunca houve um estudo sobre esse fenômeno da evasão escolar, que acontece nas várias esferas da educação brasileira. Possui uma abordagem com característica quantitativa num método dedutivo, uma vez que após analisar a situação geral da evasão escolar, em nível nacional, estudou-se o caso específico da Escola Estadual Mamede Pacífico de Almeida.

Os dados bibliográficos foram pesquisados em diversas fontes disponíveis na *internet*, como em *sites* de domínio da Secretaria Estadual de Educação do estado de Minas Gerais, em especial no Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, e através de troca de mensagens via *e-mail*, além da pesquisa nos arquivos da própria instituição escolar em estudo e conversas com seus funcionários (direção, serviço pedagógico, professores e auxiliares de secretaria) sobre as possíveis causas que da evasão escolar desses alunos.

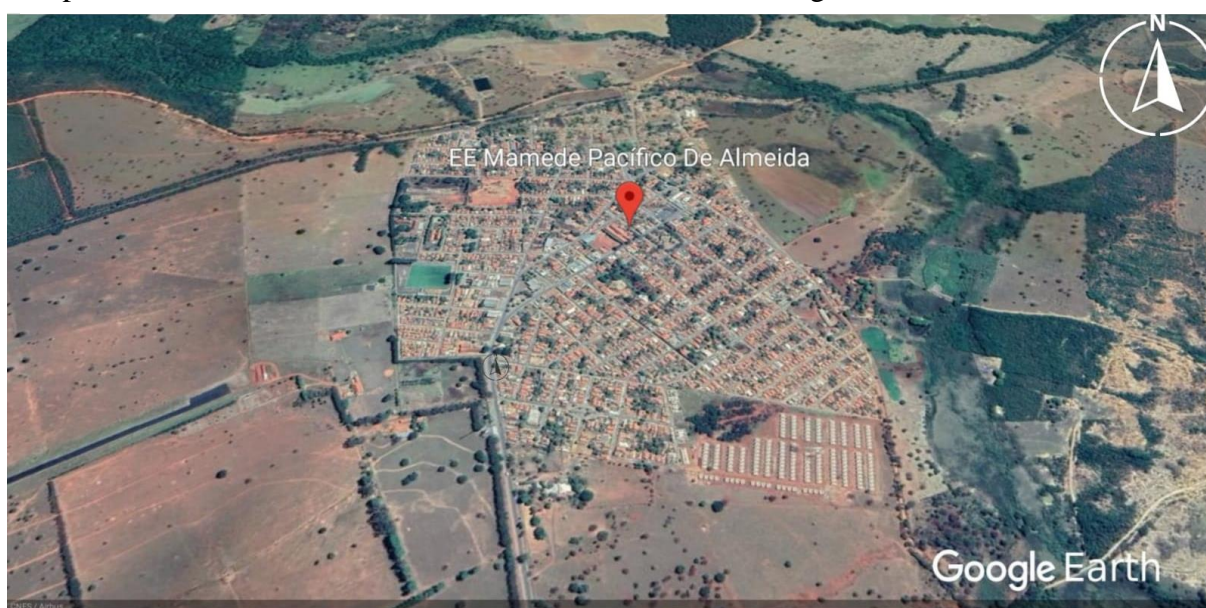
O estudo teve como público-alvo, alunos que evadiram da Escola Estadual Mamede Pacífico de Almeida nos anos de 2019 e 2021.

Analisados os dados em busca de informações, os mesmos foram apresentados aos órgãos responsáveis, como: escola, pais/responsáveis e Conselho Tutelar para que, juntos possam contribuir na diminuição da evasão escolar dos alunos do ensino médio da escola da Escola Estadual Mamede Pacífico de Almeida.

3.1. Caracterização da escola em estudo

O estabelecimento de ensino Escola Estadual Mamede Pacífico de Almeida está situado à Rua Antônio Marques Evangelista, 188, centro, no município de Engenheiro Navarro - MG, CEP – 39363-000. A seguir, o Mapa 1, com a localização da EEMPA no município do Engenheiro Navarro. Observe que as instalações da escola estão muito bem localizadas por situarem-se na região central da sede do município.

Mapa 1 – Escola Estadual Mamede Pacífico de Almeida – Engenheiro Navarro – MG



Fonte: GOOGLE EARTH, 2022. Adaptado pelo autor.

De acordo com o Censo Escolar (2020), possuía um número total de 751 matrículas. Desse total, 370 matrículas estão no Ensino Fundamental Anos Finais, 262 matrículas no Ensino Médio Regular, 63 matrículas na Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio e 56 matrículas no Ensino Fundamental Anos Finais da Educação Integral. A distribuição dos estudantes por sexo se faz em 51.1% (masculino) e 48.9% (feminino). A Escola Estadual Mamede Pacífico de Almeida tem um papel muito importante em seu contexto local ao se contemplar como a única instituição educacional estadual no município de Engenheiro Navarro – MG. No Mapa 2, destaque para a localização do município de Engenheiro Navarro no estado de Minas Gerais.

4. RESULTADOS DE PESQUISA

De acordo com os dados levantados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Anísio Teixeira (Inep) (2021), a taxa de abandono escolar na Escola Estadual Mamede Pacífico de Almeida se apresenta da seguinte maneira:

Tabela 1 – Taxa de Abandono Escolar no Ensino Médio da Escola Estadual Mamede Pacífico de Almeida

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano
2019	3,4%	3,4%	0%
2021	5,0%	4,6%	3,3%

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Anísio Teixeira, 2021. Adaptado pelo autor.

Através da mesma pesquisa de onde obtivemos os dados da tabela anterior, veremos as taxas de abandono escolar no Ensino Médio das Dependências Administrativas estaduais do estado de Minas Gerais:

Tabela 2 – Taxa de Abandono Escolar no Ensino Médio das Dependências Administrativas estaduais do estado de Minas Gerais

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano
2019	7,0%	5,0%	3,1%
2020	11,1%	7,6%	4,6%
2021	3,7%	4,7%	3,4%

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Anísio Teixeira, 2021. Adaptado pelo autor.

Ainda de acordo com a mesma fonte da tabela anterior, analisemos as taxas de abandono escolar no Ensino Médio das Dependências Administrativas estadual do Brasil.

Tabela 3 – Taxa de Abandono Escolar no Ensino Médio das Dependências Administrativas estaduais do Brasil

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano
2019	6,9%	5,3%	6,5%
2020	3,0%	2,4%	2,2%
2021	4,8%	6,8%	5,5%

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Anísio Teixeira, 2021. Adaptado pelo autor.

Após a leitura, interpretação e análise dessas tabelas, percebo que a evasão escolar, tanto nas escolas de nível municipal quanto federal precisa de muita atenção. Isso não se resume apenas porque na Escola Estadual Mamede Pacífico de Almeida houve um aumento das taxas de evasão escolar entre os anos de 2019 e 2021. O tema evasão escolar não precisa somente de estudos, análises, mas também de práticas, com ações que façam com que as porcentagens de alunos que evadiram da escola sejam cada vez menores. E acredito que nas ações, estão a maior eficácia no combate à evasão escolar. Qualquer número apresentado numa taxa de evasão escolar, acima de 0 é ruim em nossas escolas, em nossa educação, pois ali indica, no mínimo, um aluno que deixou de estudar, de frequentar, e de concluir uma de suas etapas escolares em seu processo de formação.

Numa comparação entre as taxas de abandono escolar no ensino médio das dependências administrativas estaduais, no caso específico da Escola Estadual Mamede Pacífico de Almeida, com as taxas de abandono escolar no ensino médio das dependências administrativas estaduais do Brasil, em nível nacional, especificamente nos últimos dois anos (2020 e 2021) estão aumentando ou se mantendo, fato esse que vem confirmar os dados apresentados durante esse trabalho. Já as taxas de abandono escolar no ensino médio das dependências administrativas estaduais do estado de Minas Gerais apresentaram uma queda nos últimos dois anos do período dessa pesquisa (2020 e 2021). São dados que se preocupam, por estarem indo contra a maioria dos estudos sobre a evasão escolar. Fica um questionamento: será que esses dados foram de uma certa forma “maquiados” por instituições de ensino do estado de Minas Gerais ao aprovar um aluno sem o mínimo de frequência e conhecimento? Levanto essa hipótese, ao saber que muitos alunos estão fora da sala de aula, infrequentes, mas no Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública (SIMADE), continuam matriculados, mesmo não frequentando as aulas e muitos resultados, no caso os que exigem o mínimo para aprovação (60%) são também interferidos. Um dos motivos justificados para essa prática, é que para a escola não sofrer perda de funcionários com a diminuição do número total de alunos, há um

consenso entre professores, serviço pedagógico e direção para que marquem presença para alunos que não estão frequentando a escola. Mas isso tudo acontece por causa das imposições feitas através de resoluções da Secretaria Estadual de Educação (SEE) que nesse caso, olha somente para os números e não na qualidade dos serviços de educação que estão sendo prestados. Resumido e explicando de outra maneira a fim de se entender melhor: o aluno que deixa de frequentar a escola causa danos também para o quadro de funcionários da escola, onde a própria SEE exige que as salas de aula tenham que ter um número mínimo de alunos, onde o valor desse mínimo é muito alto, não se pensando assim, numa educação de qualidade e sim, numa educação que tenha menos gastos e mais lucros para os cofres do Estado, que nesse caso especificamente em estudo se confere ao de Minas Gerais.

Quanto aos motivos que levam a evasão escolar, estão as diversas dificuldades enfrentadas por muitos alunos durante o ensino remoto, no período pandêmico. O acesso à internet, seja através dos dados móveis ou banda larga, a disponibilidade de aparelhos como *smartphone*, computadores dos próprios dos estudantes, um local adequado para os alunos estudarem em casa, e a experiência com a Educação a distância, através do ensino remoto sem a presença física dos professores e colegas de turma para auxiliarem nas atividades, foram algumas das dificuldades vivenciadas pelos alunos que os levaram a abandonar os estudos durante esse período.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esse estudo, podemos compreender que o abandono escolar e a evasão fazem parte da educação brasileira, que apesar dessa ser obrigatória e seus direitos educacionais amparados por lei, muitos jovens, e nas mais diversas limitações, acabam por desistir de seus objetivos.

O fenômeno da evasão ocasiona prejuízos para todos, desde os alunos que deixam os estudos, que é um direito deles, até os servidores (professores, auxiliares de serviços básicos, auxiliares da secretaria, vice-diretores entre outros) que, devido à redução no número de matrículas, perdem seus cargos. Saber que da população jovem com 19 anos de idade, cerca de 40% (quarenta por cento) não concluíram o Ensino Médio, sendo assim, não possuem a Educação Básica, por si só já é um dado que nos preocupa muito quanto ao futuro da educação de nossos estudantes, de nossos jovens, de nosso país.

Os dados coletados através da pesquisa foram de grande contribuição para a análise e reflexão sobre o problema da evasão escolar na Escola Estadual Mamede Pacífico de Almeida, uma vez que ainda não havia sido feita nenhuma pesquisa a respeito desse assunto, e poucos registros eram feitos na instituição em estudo. Assim, percebemos que tanto na Escola Estadual Mamede Pacífico de Almeida, no município de Engenheiro Navarro, como em outras escolas estaduais da rede de ensino do estado de Minas Gerais, os resultados a que chegamos não são diferentes. Os índices de evasão escolar estão aumentando e os motivos já sabemos e são os mesmos. Nos compete, buscar maneiras de diminuir esses problemas. Que cada responsável, seja ele na direção escolar, na família, no conselho escolar e até mesmo o próprio aluno que acabada evadindo da escolar, possa se comprometer com ações que possam manter os alunos em frequência na escola.

Diante desse cenário vivenciado durante muitos anos, não somente na escola em estudo, mas como em toda a educação brasileira, proponho que se realize uma intervenção pedagógica entre todos os responsáveis pela evasão escolar da Escola Estadual Mamede Pacífico de Almeida, buscando: aprimorar as ações já desenvolvidas pela direção, equipe pedagógica e professores como a identificação dos alunos que estão infrequentes nas aulas, através da chamada realizada em cada aula e o registro desses nomes que em seguida são enviados para os setores e/ou órgão responsáveis por esse acompanhamento relacionado à frequência dos alunos; resgatar nas famílias dos educandos, o senso de responsabilidade na educação de seus membros que estão matriculados na instituição escolar em estudo,

especialmente quanto à frequência e continuidade dos estudos; formar não somente cidadãos críticos e conscientes de suas responsabilidades quanto aos seus direitos, mas também de seus deveres que servem como base para o seu crescimento e desenvolvimento educacional; destacar a importância do Conselho Tutelar no cotidiano escolar das crianças e adolescentes que se encontram em processo de evasão escolar nesta instituição de ensino; identificar e analisar causas geradoras da evasão escolar. Para isso, serão proporcionados momentos de estudo e análise entre todos os responsáveis, com o planejamento de estratégias e ações no combate à evasão, onde não sendo possível o fim deste, que ao menos diminua os casos de evasão escolar ou que se evite o aumento. Em cumprimento às demandas da Secretaria Estadual de Educação, a continuidade da ação de Busca Ativa para o ano de 2022, com os estudantes que foram identificados com mais de 25% de faltas no 1º e 2º bimestre (em andamento) no Diário Escolar Digital (DED), fazendo se cumprir o Memorando-Circular nº 22/2022² da Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais. Essa busca ativa pode ser feita através de meios de comunicação (ligações telefônicas, mensagens via *WhatsApp*, rádios, visita de representantes no endereço desses alunos que se encontram atualizados na secretaria da escola e que residem próximo a mesma. Com essas estratégias e ações, o ensino da Geografia pode contribuir para a diminuição da evasão escolar ao mostrar a esses alunos, a importância que têm como ser modificador, atuante e protagonista em seu espaço geográfico, e assim, transformar a sua realidade para o seu próprio desenvolvimento e dos que estão ao seu redor.

² O documento que contém o texto desse memorando se encontra no Anexo A.

REFERÊNCIAS

BATISTA, Santos Dias; SOUZA, Alexsandra Matos; OLIVEIRA, Júlia Maria da Silva. **A evasão escolar no Ensino Médio: um estudo de caso.** Revista Profissão Docente, Uberaba, v.9, n.19, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988.

_____. Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 25.

CABRAL, CG da L. Evasão Escolar: O que a escola tem a ver com isso. **Artigo apresentado como trabalho de conclusão do curso de pós-graduação em Educação e Direitos Humanos: escola, violências e defesa de direitos.** Universidade do Sul de Santa Catarina, 2016.

CAVALCANTI, Lana de Souza. Concepções teórico-metodológicas da Geografia escolar no mundo contemporâneo e abordagens no ensino. *In*: SANTOS, Lucíola *et al.* (org.). **Convergências e tensões no campo da formação e do trabalho docente.** Belo Horizonte: Autêntica, 2010. p. 368-391.

CECÍLIO, Camila. **Abandono e evasão escolar: aluno deixa a escola ou a escola se distancia da realidade do aluno?** Disponível em: <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/2217/abandono-e-evasao-escolar-estudante-deixa-a-escola-ou-a-escola-se-distancia-da-realidade-do-aluno>. Acesso em 30 set.2021.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em Declaração Universal dos Direitos Humanos (unicef.org). Acesso em 10 maio. 2022.

Escola deve alertar Conselho Tutelar quando aluno atingir 30% do limite de faltas. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/01/11/escola-deve-alertar-conselho-tutelar-quando-aluno-atingir-30-do-limite-de-faltas>. Acesso em 15 maio. 2022

FREIRE, Paulo. **Professora sim, tia não:** cartas a quem ousa ensinar. São Paulo: Olho d'Água, 1997.

GOOGLE EARTH. Disponível <https://earth.google.com/web>. Acesso em 17 maio. 2022

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em Taxas de Rendimento — Inep (www.gov.br). Acesso em 17 maio. 2022

PALMA, Letícia. **Novo Ensino Médio: escolas do 1º ano do ensino médio implementarão a proposta em 2022.** Disponível em <https://www2.educacao.mg.gov.br/mapa-do->

site/cidadao/projeto-somar/story/11503-novo-ensino-medio-escolas-do-1-ano-do-ensino-medio-implementarao-a-proposta-em-2022. Acesso em 15 out. 2021

Plano Nacional de Educação. Disponível em <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em 10 maio. 2022.

PNAD Educação 2019: mais da metade das pessoas de 25 anos ou mais não completaram o ensino médio. Disponível em <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em 10 maio. 2022.

PNE: conheça o plano nacional de educação. Disponível em <https://www.somospar.com.br/pne-conheca-o-plano-nacional-de-educacao>. Acesso em 10 maio. 2022.

ANEXO A – MEMORANDO-CIRCULAR Nº 22/2022/SEE/SE

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Subsecretaria de Articulação Educacional

Memorando-Circular nº 22/2022/SEE/SE

Belo Horizonte, 03 de julho de 2022.

Aos(Às) Srs(as).: Superintendentes Regionais de Ensino, Equipes SEDINE e Gestores Escolares

Assunto: **Busca Ativa 2022.**

Prezados(as),

Conforme alinhamento inicial com as Superintendências Regionais de Ensino em reunião realizada em 27/06/2022 e visando a continuidade dessa importante ação de Busca Ativa para o ano de 2022, a Subsecretaria de Articulação Educacional solicita à Superintendência Regional de Ensino (SRE) que oriente as escolas estaduais quanto à constante necessidade de apuração e monitoramento no que se refere à realização da frequência escolar dos estudantes no Diário Escolar Digital (DED) e Sistema Mineiro de Administração Escolar (SIMADE).

Importante esclarecer que os procedimentos de Busca Ativa vão ao encontro das medidas legais previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/1996, que dispõe em seu art. 12 que os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

(...) - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos estudantes, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;

- notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos estudantes que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei (...)

Ademais, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº. 8.069/1990, em seu art. 54, § 3º: “*Compete ao poder público recensar os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela frequência à escola*”. Ainda de acordo com o artigo 56, inciso II do ECA, compete aos dirigentes escolares comunicar ao Conselho Tutelar as situações de “*reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares*”.

Para a primeira ação de Busca Ativa de 2022, a Secretaria de Estado de Educação (SEE) realizou um levantamento que identificou os estudantes com mais de 25% de faltas no 1º e 2º bimestre (em andamento) no Diário Escolar Digital (DED). A listagem com os nomes dos estudantes que fazem parte da ação de Busca Ativa foi disponibilizada no drive do e-mail institucional da escola e deve ser consultada pelo Gestor Escolar. Os arquivos estão nomeados “*CÓDIGO DA ESCOLA - Busca Ativa 2022*”.

Nesse sentido, a Superintendência Regional de Ensino (SRE) deve orientar e monitorar as escolas, acompanhando os lançamentos da campanha Busca Ativa pelos arquivos disponibilizados para a SRE. Os arquivos com o público-alvo indicado, serão atualizados pelo Órgão Central, regularmente, sendo consultáveis pela escola sempre no mesmo local. É imprescindível que o Superintendente coordene esforços da equipe do Gabinete, NTE, DIRE e Inspeção Escolar para orientar e mobilizar suas escolas quanto às instruções do Busca Ativa e garantir que o arquivo referência com a lista de nomes foi localizado, compreendido e regularizado pela gestão da escola para contemplar a campanha de Busca Ativa.

Atenção: As escolas podem localizar o relatório do Busca Ativa da seguinte forma:

- Fazer login no e-mail institucional do Cadastro Escolar da escola (escola."código da escola"@[educacao.mg.gov.br](mailto:se@educacao.mg.gov.br));
 - Acessar o menu principal do Google Drive (<https://drive.google.com/drive/my-drive>);
 - Ir ao menu à esquerda "compartilhados comigo". Abrindo esse menu, identificará todas as pastas já compartilhadas com o e-mail da escola;
 - Localizar a pasta com o nome no padrão "CÓDIGO DA ESCOLA - NOME DA ESCOLA". Dentro dessa pasta, está localizado o arquivo no formato de nome "CÓDIGO DA ESCOLA - Busca Ativa 2022".
- Também é possível utilizar a barra de busca do Google Drive buscando o arquivo pelo nome indicado nesta orientação.

Mediante o acesso aos dados, as escolas devem tomar as seguintes providências:

1 - Se o estudante estiver frequente e tiver sido apontado na lista nominal devido às pendências de lançamento de frequência, recomenda-se que seja verificado o Diário Escolar Digital e os registros do 1º e 2º bimestres, regularizando o que for necessário.

2 - Se o estudante for, de fato, infrequente, o responsável pelo estudante e/ou estudante acima de 18 anos, deve ser contactado pela escola para incentivo do retorno às aulas. Os professores devem ser orientados a lançar a frequência no DED, regularmente, após o retorno do estudante para que seja identificado a retomada da frequência no sistema.

3 - Considerando a Resolução 4692/2021, se o estudante tiver abandonado os estudos após a adoção de medidas pela escola, o Conselho Tutelar deve ser acionado. Considerando que estes estudantes também não estavam frequentes até a data base do Censo Escolar (a saber 25/05/2022), estas matrículas devem ser encerradas no Sistema Mineiro de Administração Escolar (SIMADE) e desvinculadas do Sistema Educacenso.

Por fim, é importante reforçar que a Educação é um direito inalienável, garantido por lei, portanto, precisamos manter o compromisso de viabilizar o acesso e a permanência do estudante na Educação Básica. Desta forma, ressaltamos a necessidade do cumprimento de todas as medidas legais descritas acima, com o objetivo de ofertar aos estudantes a oportunidade de continuidade dos estudos, assegurando assim, o direito de todos à educação. Esclarecemos que o estudante que, eventualmente, tiver sua matrícula encerrada poderá, a qualquer tempo, retornar à Rede Estadual de Ensino.

Para melhor organização das ações da Busca Ativa, fica definido o cronograma abaixo:

AÇÃO	PRAZO
Comunicação com pais e ou responsável pelo estudante infrequente ou estudante acima de 18 anos, para incentivo do retorno às aulas	até 20/07/2022
Comunicação ao Conselho Tutelar	até 20/07/2022
A partir da informação acerca da ação de Busca Ativa, regularizar a matrícula no SIMADE e Sistema Educacenso, quando for o caso.	até 31/07/2022

As dúvidas sobre a Campanha de Busca Ativa devem ser direcionadas pela SRE ao e-mail se@educacao.mg.gov.br.

Contamos com o empenho de todos e agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Subsecretário de Articulação Educacional